



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1534

SÁBADO

Itatiba, 1 de março de 2014



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.448, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil junto ao CONSELHO DA CIDADE, na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 4.456, de 14 de março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho da Cidade, instituído pela Lei Municipal nº 4.456, de 14 de março de 2012, fica composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Titulares:

- Antônio de Lisboa de Souza;
- Erik Carbonari;
- Leila Aparecida Pires Recaman Cavallaro;
- Lissandra Rêla Constantino;
- Mauro Delforno;
- Roberto Ferrari.

b) Suplentes:

- Ariovaldo Hauck da Silva;
- Marli de Fátima Petronílio Antenor;
- Evandro Luiz Furtado Nascimento;
- Gustavo Cosenza de Almeida Franco;
- Marcos Napoleão Reinaldi;
- Alcides Ferreira Castilho.

(Decreto nº 6.448/14)
fls. 02

II - representantes de entidades de movimentos sociais e populares:

a) Associação dos Moradores do São Francisco:

Titular: Abraão Luis Gomes;
Suplente: Ana Paula Romão Araújo.

b) Associação Cultural do Quilombo Brotas:

Titular: Ana Maria Marcelino de Lima;
Suplente: Amélia Barbosa.

c) Associação dos Moradores do Bairro Porto Seguro:

Titular: Gustavo Gomes;
Suplente: Maria de Fátima Fidêncio.

d) Associação dos Moradores do Clube de Campo Fazenda:
Titular: Darwin Ferreira Oliveira;
Suplente: José Carlos D'Oliveira.

III - representantes de entidades sindicais e dos trabalhadores:

a) Sindicato Rural de Itatiba:

Titular: José Carlos Osso;
Suplente: Célia Regina Siqueira Quaglia.

b) Sindicatos dos Transportes Rodoviários:

Titular: Sandro Rogério Vieira;
Suplente: Luiz Alves da Silva.

IV - representantes de entidades empresariais com atuação na área do desenvolvimento urbano:

a) Associação Industrial e Comercial de Itatiba – AICITA:

Titular: Reinaldo Albino;
Suplente: Ailton Baptistella.

b) Núcleo de Imobiliárias e Corretores de Itatiba – NICI:

Titular: Dagmar Viana;
Suplente: Sidney Contesini.

(Decreto nº 6.448/14)
fls. 03

V - representantes de entidades de ensino superior, acadêmicas e de pesquisa:

a) Universidade São Francisco – USF:

Titular: Maribel Azevedo Mendes Nogueira;
Suplente: Paula Marques Braga.

b) Universidade Paulista - UNIP:

Titular: Osmar Luiz Zanatta;
Suplente: José Tadeu Braga.

VI - representantes de entidades profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano:

a) Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itatiba – AEAI:

Titular: Ricardo Rodrigues Ribas;
Suplente: Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho.

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Arnaldo Galvão Gonçalves;
Suplente: Adriano Antonio Fontana.

VII - representantes de conselhos municipais com atividades ligadas ao desenvolvimento urbano:

a) Conselho Municipal de Saúde – CMS:

Titular: Dermeval Alicrim Dourado;
Suplente: Luciana Carla Ferreira Costa.

b) Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor – CMAPD:

Titular: Cid Camargo;
Suplente: Amarildo Nunes da Silva.

VIII - representantes de organizações não governamentais - ONGs.

a) Jacaré Ribeirão Vivo Associação para Preservação Ambiental – JAPPA:

Titular: Sócrates José Piovani;
Suplente: Manoel Francisco Soares.

(Decreto nº 6.448/14)
fls. 04

b) ONG Visar – Organização Não Governamental Síndrome de Imunodeficiência Adquirida Vida, Saúde, Realidade de Itatiba:

Titular: Claudio Martins de Oliveira;
Suplente: Gilberto Pinheiro Avarez.

Art. 2º. A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”,
em 11 de fevereiro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCOS NAPOLEÃO REINALDI
Diretor do Departamento de Execução Fiscal
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 6.187/14

DECRETO Nº 6.449, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica”

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 685.300,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a Suplementar = R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.813.0010.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação

(Decreto nº 6.449/14)
fls. 02

02.09.05 – Secretaria da Educação/

Educação Básica/ QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
Valor a Suplementar = R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Suplementar = R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 685.300,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013 e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
 Valor a Anular = R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

(Decreto nº 6.449/14)
 fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 27.813.0010.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre
 Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 17.512.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Saneamento
 Valor a Anular = R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo

Municipal de Saúde/ Administração
 Valor a Anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013 = R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
 “Prefeito Ettore Consoline”,
 em 11 de fevereiro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
 Secretário de Finanças

(Decreto nº 6.449/14)
 fls. 04

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCOS NAPOLEÃO REINALDI
 Diretor do Departamento de Execução Fiscal
 Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
 Portaria nº 6.187/14

DECRETO Nº 6.450, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica”

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
 Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com

fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.426.190,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e seis mil e cento e noventa reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.02 – Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública
 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
 06.182.0005.1.004 – Implantação/ Ampliação do Programa Estratégico de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
 Valor a Suplementar = R\$ 186.825,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.02 – Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública
 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 06.182.0005.1.004 – Implantação/ Ampliação do Programa Estratégico de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
 Valor a Suplementar = R\$ 112.696,84 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.02 – Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

(Decreto nº 6.450/14)
 fls. 02

06.182.0005.1.004 – Implantação/ Ampliação do Programa Estratégico de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
 Valor a Suplementar = R\$ 164.268,16 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 02.04.03 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Idoso
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
 08.241.0014.2.063 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência ao Idoso
 Valor a Suplementar = R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 17.512.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Saneamento
 Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
 Valor a Suplementar = R\$ 1.913.000,00 (hum milhão e novecentos e treze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
 Valor a Suplementar = R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 2.426.190,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e seis mil e cento e noventa reais).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013, pelo excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

(Decreto nº 6.450/14)
 fls. 03

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 Valor a Anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
 Valor a Anular = R\$ 1.913.000,00 (hum milhão e novecentos e treze mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 1.916.000,00 (um milhão e novecentos e dezesseis mil reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013 = R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 486.790,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
 “Prefeito Ettore Consoline”,
 em 14 de fevereiro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
 Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCOS NAPOLEÃO REINALDI
 Diretor do Departamento de Execução Fiscal
 Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
 Portaria nº 6.187/14

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispensa servidores, a pedido”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
 Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DISPENSAR, a pedido:

I – MARIA CLARISSA T. ZONARO,
 portadora do RG nº 43.099.557-X, do CPF nº 319.200.188-75 e da C.T.P.S. nº 40342 – Série 251, da função de Inspetora de Alunos, lotada junto a Secretaria da Educação, a partir de 11/02/2014;

II – EDIRLEI LEAL, portador do RG nº 30.383.305-1, do CPF nº 290.220.838-37 e da C.T.P.S. nº 45412 – Série 162, da função de Inspetor de Alunos, lotado junto a Secretaria da Educação, a partir de 10/02/2014;

III – RONALDO JOSÉ DOS SANTOS, portador do RG nº 25.893.460-8, do CPF nº 180.603.508-11 e da C.T.P.S. nº 95938 – Série 089, da função de Inspetor de Alunos, lotado junto a Secretaria da Educação, a partir de 14/02/2014;

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

IV – ADEVANEI NUNES PEREIRA, portador do RG nº 40.675.450-0, do CPF nº 386.280.888-22 e da C.T.P.S. nº 3833 – Série 318, da função de Educador de Creche, lotado junto a Secretaria da Educação, a partir de 11/02/2014;

V – JULIANI DO CARMO MOREIRA, portadora do RG nº 41.022.515-0, do CPF nº 324.033.258-21 e da C.T.P.S. nº 785 – Série 318, da função de Educadora de Creche, lotada junto a Secretaria da Educação, a partir de 13/02/2014.

CUMPRASE.

(Portaria nº 6.198/14) fls. 02

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 20 de fevereiro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCOS NAPOLEÃO REINALDI
Diretor do Departamento de Execução Fiscal
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 6.187/14

PORTARIA Nº 6.199, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

"Exonera servidor, a pedido".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, resolve

EXONERAR, a pedido:

WILHELM WULFF POLONI, portador da cédula de identidade RG nº 8.804.866 e do CPF nº 047.426.888-80, do Emprego Público, de confiança, de Chefe da Seção de Planejamento Ambiental, lotado junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 1 de março de 2014.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante

afixação no local de costume, na data supra.

MARCOS NAPOLEÃO REINALDI
Diretor do Departamento de Execução Fiscal
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 6.187/14

LEIS

LEI Nº 4.624, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno no Município de Itatiba e dá outras providências".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no calendário de eventos do Município de Itatiba a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno".

Art. 2º. A Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento previsto no artigo anterior, realizar-se-á na segunda semana do mês de maio de cada ano, ocasião em que serão realizadas atividades, palestras, workshops e outros eventos afins.

Art. 3º. A Secretaria Municipal da Saúde promoverá as instruções necessárias no sentido de regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 20 de fevereiro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

(Lei nº 4.624/14) fls. 02

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCOS NAPOLEÃO REINALDI
Diretor do Departamento de Execução Fiscal
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 6.187/14

LEI Nº 4.625, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a criação de Empregos Públicos, no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma que especifica".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 41ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS**

**Seção I
Da criação de vagas**

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito da Administração Pública Municipal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, preenchidos mediante concurso público, lotados junto a Secretaria da Saúde, o Emprego Público de Auxiliar de Farmácia, referência salarial 172, em quantidade de 15 (quinze).

**Seção II
Dos Empregos Públicos afetos à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda**

**Subseção I
Do Orientador Social**

Art. 2º. Ficam criados 15 (quinze) Empregos Públicos de Orientador Social, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, com referência salarial 169, lotados junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, que integrarão o quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Município de Itatiba, preenchidos mediante concurso público, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

(Lei nº 4.625/14) fls. 02

Parágrafo único. O Orientador Social tem as seguintes atribuições:

- I - recepção e oferta de informações às famílias e pessoas beneficiárias da Assistência Social;
- II - mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de conveniência ofertados nos CRAS, CREAS e Centro da Juventude;
- III - apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior, na busca ativa e abordagem social às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social dos territórios dos CRAS, CREAS e Centro

da Juventude;

IV - participação e atividades de capacitação e reuniões de planejamento das equipes de referência dos CRAS, CREAS e Centro da Juventude.

**Subseção II
Do Cuidador Social**

Art. 3º. Ficam criados 10 (dez) Empregos Públicos de Cuidador Social, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, referência salarial 169, lotados junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, que integrarão o quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Município de Itatiba, preenchidos mediante concurso público, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O Cuidador Social tem as seguintes atribuições:

- I - assegurar ao idoso o acesso a seus direitos de cidadão;
- II - identificar as necessidades do idoso, auxiliando-o na realização de suas Atividades de Vida Diárias (AVDs);
- III - zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, cultural, recepção e lazer da pessoa idosa;
- IV - reconhecer situações de urgência e emergência e providenciar atendimento de suporte;
- V - identificar situações de risco à integridade física e psicológica do idoso, evitando situações de agravo;
- VI - estimular a convivência familiar e social do idoso.

(Lei nº 4.625/14) fls. 03

**Seção III
Dos Empregos Públicos afetos à Secretaria da Saúde**

**Subseção I
Do Médico Alergologista**

Art. 4º. Ficam criados 02 (dois) Empregos Públicos de Médico Alergologista, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, referência salarial 130, lotados junto a Secretaria da Saúde, que integrarão o quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Município de Itatiba, preenchidos mediante concurso público, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único. O Médico Alergologista tem a função de realizar atendimento na área de alergologia, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza,

esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

**Subseção II
Do Médico Geriatra**

Art. 5º. Ficam criados 02 (dois) Empregos Públicos de Médico Geriatra, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, referência salarial 130, lotados junto a Secretaria da Saúde, que integrarão o quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Município de Itatiba, preenchidos mediante concurso público, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único. O Médico Geriatra tem a função de executar trabalhos no âmbito da medicina com compreensão das doenças prevalentes no envelhecimento e seu tratamento, possuir competência para gerenciar a assistência ao idoso no âmbito domiciliar e ambulatorial, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

**Seção IV
Dos Empregos Públicos afetos à Secretaria de Governo**

Subseção I

(Lei nº 4.625/14) fls. 04

Do Analista de Informática

Art. 6º. Ficam criados 05 (cinco) Empregos Públicos de Analista de Informática, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, referência salarial 130, lotados junto a Secretaria de Governo, que integrarão o quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Município de Itatiba, preenchidos mediante concurso público, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. São atribuições do Emprego Público de Analista de Informática:

- I - desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas, especificando sua arquitetura;
- II - escolher ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos mais adequados à Prefeitura do Município de Itatiba;



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

III - administrar ambientes informatizados, prestando suporte especializado ao usuário;

IV - elaborar documentação técnica referente à rede interna, ao estado do parque de hardware da Prefeitura, sugerir aquisições para manutenção adequada dos serviços e realizar auditorias de manutenção, comunicando ao superior imediato toda e qualquer situação que possa interromper os serviços prestados pelos órgãos municipais, bem como pelo site oficial da Prefeitura;

V - elaborar documentação técnica referente ao estado do parque de hardware da Prefeitura, e sugerir aquisições para manutenção adequada dos serviços;

VI - estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática;

VII - acompanhar e realizar processos de implantação de sistemas;

VIII - planejar e executar projetos de infraestrutura;

IX - elaborar e administrar procedimentos de segurança da informação, controlando a liberação de senhas e acessos, bem como emitir relatórios de segurança da informação sobre o uso da rede interna da Prefeitura e do site oficial do município;

X - desenvolver, programar e implementar a política de segurança da informação referente ao banco de dados do Município;

(Lei nº 4.625/14)
fls. 05

XI - treinar, orientar e avaliar o desempenho de operadores do sistema de informação municipal;

XII - realizar outras tarefas correlatas.

Subseção II Do Técnico de Informática

Art. 7º. Ficam criados 20 (vinte) Empregos Públicos de Técnico de Informática, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, referência salarial 121, lotados junto a Secretaria de Governo, que integrarão o quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Município de Itatiba, preenchidos mediante concurso público, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. São atribuições do Emprego Público de Técnico de Informática:

I - operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos;

II - assegurar o funcionamento de hardwares e softwares;

III - executar a política de segurança da informação, por meio de cópias de segurança e armazenamento em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas;

IV - atender munícipes e servidores municipais, orientando-os na utilização de hardwares e softwares;

V - auxiliar na inspeção do ambiente físico para segurança no trabalho;

VI - consertar e instalar aparelhos eletrônicos, desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos, realizar manutenções corretivas, preventivas e preditivas e instalar hardwares e redes internas de computador;

VII - auxiliar na administração de ambientes informatizados, prestando suporte técnico ao usuário;

(Lei nº 4.625/14)
fls. 06

VIII - auxiliar na elaboração da documentação técnica referente à rede interna, ao estado do parque de hardware da Prefeitura, comunicando ao superior imediato toda e qualquer situação que possa interromper os serviços prestados pelos órgãos municipais, bem como pelo site oficial da Prefeitura;

IX - cumprir os padrões de segurança da informação estabelecidos;

X - auxiliar a implantação de sistemas, digitando informações, fornecendo dados sobre a rede ou instalando equipamentos ou periféricos necessários;

XI - executar, conforme orientação do superior imediato, etapas determinadas durante a implantação de projetos de infraestrutura;

XII - controlar a liberação de senhas e acessos, emitindo relatórios de segurança da informação sobre o uso da rede interna da Prefeitura e do site oficial do município;

XIII - realizar outras tarefas correlatas.

Subseção III Do Eletricista de Veículo Automotor

Art. 8º. Ficam criados 05 (cinco) Empregos Públicos de Eletricista de Veículo Automotor, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, referência salarial 114, lotados junto a Secretaria de Governo, que integrarão o quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Município de Itatiba, preenchidos mediante concurso público, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Parágrafo único. O Emprego Público de Eletricista Automotor tem como atribuições:

I - executar serviços de instalação e manutenção eletroeletrôni-

cos em veículos, estimando prazos e custos;

II - instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos em veículos automotores;

III - interpretar layouts técnicos e cumprir determinações emitidas pelos fabricantes ou superior imediato;

IV - realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente veículos automotores, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo, ajustando e montando componentes e peças;

(Lei nº 4.625/14)
fls. 07

V - cumprir normas de segurança, meio ambiente e saúde;

VI - realizar outras tarefas correlatas.

Subseção IV Do Mecânico de Manutenção

Art. 9º. Ficam criados 10 (dez) Empregos Públicos de Mecânico de Manutenção, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, referência salarial 114, lotados junto a Secretaria de Governo, que integrarão o quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Município de Itatiba, preenchidos mediante concurso público, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Parágrafo único. O Emprego Público de Mecânico de Manutenção tem como atribuições:

I - realizar a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura, quando solicitado;

II - estudar o trabalho a ser realizado, utilizando especificações técnicas e outros dados necessários;

III - realizar o desmonte do motor, transmissão, diferencial e outras partes, quando necessário a reparar danos;

IV - realizar a limpeza de peças com substâncias detergentes adequadas, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação;

V - substituir, ajustar ou retificar peças do motor, utilizando-se de ferramentas manuais e mecânicas necessárias;

VI - realizar a substituição, reparação e ajustes necessários, total ou parcialmente, no sistema de freio, de ignição, alimentação de combustível, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros; a fim de garantir o funcionamento regular do veículo;

VII - realizar testes em veículos e equipamentos após o reparo, a fim de verificar o perfeito funcionamento dos mesmos;

VIII - executar outras atribuições afins.

(Lei nº 4.625/14)
fls. 08

Seção V Dos Empregos Públicos afetos à Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Subseção I Do Serralheiro

Art. 10. Ficam criados 10 (dez) Empregos Públicos de Serralheiro, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, referência salarial 108, lotados junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que integrarão o quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Município de Itatiba, preenchidos mediante concurso público, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Parágrafo único. O Emprego Público de Serralheiro tem como atribuições:

I - unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte, tais como eletrodo revestido, fig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma;

II - preparar equipamentos, acessórios consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas;

III - aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente;

IV - utilizar equipamento de proteção individual;

V - informar falhas em máquinas e equipamentos;

VI - respeitar o fator de trabalho do equipamento (potência, tempo de uso, entre outros);

VII - zelar pela limpeza do local de trabalho;

VIII - obedecer a Instrução de Execuções e Inspeção de Soldagem – IEIS;

IX - consultar desenhos e especificações;

X - identificar material (consumível) a ser usado na obra;

XI - providenciar ferramentas;

XII - verificar visualmente condições da peça, chanfrar peças, identificar posição de soldagem;

(Lei nº 4.625/14)
fls. 09

XIII - aplicar removedores para retirada de óleos e graxas, aquecer previamente a peça com maçarico, escovar e goiviar peças;

XIV - identificar a fonte (máquina de solda), regular parâmetros de soldagem e corte de acordo com IEIS, posicionar a bobina no alimentador, regular maçarico, selecionar eletrodo de tungstênio, identificar o gás de acordo com o processo de soldagem, substituir acessório de soldagem e corte;

XV - controlar a velocidade de soldagem, soldar em uma ou mais

posições, soldar um ou mais materiais, controlar temperatura de interpasse, eliminar o sopro magnético, limpar ferramentas, trocar o arame no circuito alimentador ou pistola, reparar a solda (esmerilhando, goivando etc), identificar solda através do sinete, definir o bico (pena) do maçarico, definir tipo de gás, regular manômetros;

XVI - executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Seção VI Dos Empregos Públicos afetos à Secretaria da Educação

Subseção I Do Instrutor de Informática

Art. 11. Ficam criados 20 (vinte) Empregos Públicos de Instrutor de Informática, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, referência salarial 115, lotados junto a Secretaria de Governo, que integrarão o quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Município de Itatiba, preenchidos mediante concurso público, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O Emprego Público de Instrutor de Informática tem como atribuições:

I - realizar atividades de orientação, instrução e planejamento, desenvolvendo situações efetivas de incentivo ao processo de ensino/aprendizagem em informática em práticas voltadas para os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, prioritariamente em laboratórios de informática, orientando-os nas técnicas específicas da área em questão e avaliando o seu desenvolvimento por meio de experiências práticas;

II - realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos laboratórios, zelando pelos mesmos;

III - realizar outras atividades correlatas.

(Lei nº 4.625/14)
fls. 10

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. O edital dos concursos dos empregos criados por esta lei conterá os requisitos para ingresso em cada carreira, os requisitos de inscrição, as matérias sobre as quais versarão as provas, respectivos programas e critérios de avaliação das provas e dos títulos.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Notificação

Visto a classificação do candidato abaixo no Concurso Público Edital 01/2010 para vaga de **Auxiliar Administrativo**, vimos pela presente convocá-lo para se apresentar até o dia **06/03/2014** junto ao Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, à Avenida Luciano Consoline, nº 340, Jardim de Lucca nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse.

199º Bruna Giovana Bianchini

201º Wellington Maestra da Silva

Comunicamos que o **não comparecimento** no prazo acima determinado caracteriza a sua desistência.

Seção de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

Tomada de Preços nº 02/2014, tipo menor preço global - Edital Nº 25/2014 - Objeto: Reforma do Centro Comunitário do Bairro Porto Seguro – Itatiba/SP, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço: Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes encerram-se no **dia 21 de março de 2014 às 10 horas**. Fone (011) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão de Licitação.

Preço Presencial Nº 20/2014, Edital Nº 26/2014, Tipo Menor Preço. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços técnicos de implantação/migração de sistema de autogestão e processamento de infrações a legislação de trânsito, contemplando a lei 9.503/97. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 28 de março de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Educação Artística).

Professor II – PEB II – Educação Física

9º Rosiane Ferreira
10º Daniel Francisco Gava
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Educação Física e Registro no Sistema CONEF/CRFs para área de Educação Física).

Professor II – PEB II – Geografia

5º Marcela Stanko Moreira
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Geografia).

Professor II – PEB II – Inglês

6º Silvia Cristina Del Fabbro Menegasso
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Inglês).

Professor II – PEB II – Língua Portuguesa

6º Carla Fiore Silveira
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Língua Portuguesa).

Professor II – PEB II – Matemática

16º Rosiane de Jesus Dias
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).

Itatiba, 28 de Fevereiro de 2014.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Notificação

Visto a classificação do candidato abaixo no Concurso Público Edital 01/2010 para vaga de **Auxiliar Administrativo**, vimos pela presente convocá-lo para se apresentar até o dia **06/03/2014** junto ao Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, à Avenida Luciano Consoline, nº 340, Jardim de Lucca nesta cidade, para tratar de assuntos de sua contratação, devido ao fato de pedido de 30 dias solicitado pelo candidato na data de 24/01/2014 ter se encerrado em 22/02/2014, comunicamos ainda que o **não comparecimento** no prazo acima determinado caracteriza a sua desistência.

184º Iago Abrahão

Business Comunicação e Editora Ltda. **Objetivo:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º028/2011, na cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03479/2010. **Valor:** R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 4 . 2 . 0 6 7 , 1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 8 . 2 . 0 6 7 , 1 2 . 3 6 5 . 0 0 0 8 . 2 . 0 6 7 , 10.122.0007.2.067. **Prazo:** 03 (três) meses. **Assinatura:** 21/02/2014.

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 02/2013, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **06/03/2014 às 08:00hs (Para os cargos de PEB) e dia 06/03/2014 as 14:30hs (Para todos os outros cargos)**, para apresentação de documentos:

Auxiliar Administrativo

202º Luciana de Assis Cirio da Costa
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

Inspetor de Alunos

2º Amanda Ferreira de Almeida
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

Motorista de Veículos Leves

22º Ednaldo Xavier de Souza
(Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental e CNH categoria D).

Professor I – PEB I

48º Renata de Godoy Torso
49º Viviane Cristina da Silva Passos
50º Amanda Regis de Campos
51º Claudia Vitiello
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

Professor II – PEB II - Artes

11º Givanildo Serafim dos Santos
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de

239º12'26" e distância de 61,80m, segue em reta com azimute de 178º25'08" e distância de 46,90m, segue em reta com azimute de 128º41'02" e distância de 22,84m, segue em reta com azimute de 83º30'33" e distância de 28,86m, segue em reta com azimute de 71º32'24" e distância de 24,78m, segue em reta, com azimute de 78º45'30" e distância de 19,24m, segue em curva por uma distância de 14,95m, até atingir o ponto de divisa na Avenida Noêmia da Silveira Pupo Latorre, confrontando até este ponto com a Área Remanescente da matrícula nº 51.726. Daí deflete à esquerda e segue em reta, pela cerca existente na lateral da Avenida Noêmia da Silveira Pupo Latorre, com azimute de 51º28'03" e distância de 9,31m, segue em curva, por uma distância de 11,00m, segue em reta com azimute de 48º04'45" e distância de 36,00m, até atingir o ponto onde iniciou-se a presente descrição, confrontando até este ponto, com a Avenida Noêmia da Silveira Pupo Latorre, encerrando a área de 8.001,77m²."

(Lei nº 4.626/14)
fls. 02

Art. 2º. A doação de que trata o artigo anterior é feita a fim de que o donatário se utilize do imóvel doado exclusivamente para a finalidade prevista, ficando a doação revogada de pleno direito, se lhe for dada destinação diversa da especificada nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline"
em 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCOS NAPOLEÃO REINALDI
Diretor do Departamento de Execução Fiscal
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 6.187/14

EXTRATO

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º028/2011. Processo Administrativo n.º03479/2010. Modalidade: Concorrência Pública n.º03/2010. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Central

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline"
em 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI

Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCOS NAPOLEÃO REINALDI

Diretor do Departamento de Execução Fiscal
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 6.187/14

LEI Nº 4.626, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

"Autoriza a doação à Fazenda do Estado de São Paulo de uma área com 8.001,77m², localizada na Avenida Noêmia da Silveira Pupo Latorre, neste Município, destinada à construção de Escola Estadual."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 41ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Itatiba autorizada a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, área abaixo descrita, medindo 8.001,77m², objeto da Matrícula nº 055628 do Cartório de Registro de Imóveis local, localizada na Avenida Noêmia da Silveira Pupo Latorre, neste Município, destinada à construção de Escola Estadual.

"Uma área de terras na AVENIDA NOEMIA DA SILVEIRA PUPO LATORRE, designada "ÁREA B", que foi destacada de uma área de terras, destacada do Sítio denominado Antonio Leone Filho – José Luis Leone, situada no Bairro do Cruzeiro, no perímetro rural deste Município e Comarca de Itatiba/SP, com a seguinte descrição: tem início na confrontação com a Área A, Avenida Noêmia da Silveira Pupo Latorre, e a área a ser descrita, segue em reta à esquerda, pelo muro existente na lateral da Área A, com azimute de 322º34'27" e distância de 40,73m até atingir o ponto de divisa com a Área Remanescente da matrícula nº 51.726, confrontando até este ponto com a Área A. Daí deflete à esquerda e segue em reta, por um alinhamento com azimute de 274º31'50" e distância de 23,95m, segue em reta, com azimute de



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Pregão Presencial Nº 21/2014, Edital Nº 27/2014, tipo Menor Preço por item. Objeto: aquisição de filtro de papel, creme vegetal, açúcar, café, adoçante e chá, para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 01 de abril de 2014, das 09 horas às 09h30m, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655.

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 01/2014
Processo Administrativo
n.º 6373/2013
Referência: Edital Licitação
n.º 03/2014

Objeto: contratação de empresa para execução de obras de acessibilidade e revitalização da Praça José Bonifácio e de trecho de passeio público da Rua Quintino Bocaiuva entre a Rua Rangel Pestana e a Rua Tobias Franco

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de

Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **06 de março de 2014, às 14 horas** na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 28 de fevereiro de 2014.

Adriana Stocco
Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial Nº 22/2014, Edital Nº 28/2014, tipo Menor Preço. Objeto: locação de stand de exposição, expositor de frutas, sala de octanorm e climatizador/nebulizador para a 12ª Festa do Caqui & Cia - 2014. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 18 de março de 2014, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011) 3183-0655.

Ricardo Massari Inoue
Pregoeiro

COMUNICADO

Informamos que por conta do Carnaval não haverá Imprensa Oficial na próxima terça-feira, dia 4 de março. A edição volta a circular na quinta-feira, dia 6 de março.

Amigo produtor,

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e o Sindicato Rural de Itatiba, irá orientar e preencher gratuitamente a Dipam, a fim de oferecer maior conforto e praticidade.

A Dipam A é de preenchimento obrigatório quando se vende para pessoa física, para outro produtor, para não contribuinte (principalmente órgãos públicos), para outros Estados e para o Exterior.

Para preenchimento necessitamos:

- talões fiscais (para declarar a venda para pessoas físicas, como: outros produtores, não contribuintes, outros estados e exterior);
- notas fiscais de entrada (para identificar para quais industriais ou comerciantes dentro do Estado de São Paulo, os produtos foram vendidos e se foram devidamente declaradas)

Atendimento até dia 31/03/2014 em três locais:

Sindicato Rural de Itatiba
Rua Francisco Alves Cardoso, 47 – Jardim Coronel Peroba
Telefone: 4524.0503 - Contato: Célia

Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline
Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca,
na Secretaria de Finanças
Telefones: 3183.0689 e 3183.0765 - Contato: André ou Luiz



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **50ª Sessão Ordinária** do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia **06 (seis)**, no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº **75/2013**, do Sr. Vereador **Celso Padeiro**, que "Disciplina procedimentos para a concessão ou renovação de alvará de funcionamento em favor de instituições financeiras no município de Itatiba, na forma que especifica";
- 2 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº **03/2014**, do Sr. **Prefeito**, que "Dispõe sobre a denominação de servidão de passagem localizada no bairro Santo Antonio";
- 3 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº **02/2014**, do Sr. Vereador **Ailton Fumachi**, que "Dispõe sobre a denominação de via pública".

Relação de Requerimentos aprovados durante a 49ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 26/02/2014.

NÚMERO:49/2014
AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITATIBA.

NÚMERO:72/2014
AUTOR: SIDNEY FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS AO BANCO BRADESCO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:73/2014
AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE O LOCAL ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO E INTERMUNICIPAL DE ITATIBA.

NÚMERO:80/2014
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A CARÊNCIA DE MÉDICO ORTOPEDISTA PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

NÚMERO:81/2014
AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO À CARÊNCIA DE MÉDICO PARA EXECUÇÃO DE EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME ESPECÍFICA.

NÚMERO:82/2014
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS POLICIAIS NO JARDIM HARMONIA.

NÚMERO:83/2014
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA À EMPRESA LITUCERA SERVIÇOS LTDA. PROVIDÊNCIAS QUANTO A ASSUNTO QUE ESPECIFICA

NÚMERO:84/2014
AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR.

Palácio 1º de Novembro, 27 de fevereiro de 2014.

VITÓRIO BANDO
Presidente

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

PORTARIA Nº 16/2014

"DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA NOS DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE 2014"

VITÓRIO BANDO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO as comemorações do Carnaval, tradicional festa do calendário cultural do povo brasileiro;

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar facultativo

PREFEITO MUNICIPAL QUANTO A APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LEI MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA

NÚMERO:85/2014
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DAS RONDAS POLICIAIS NA PRAÇA PEDRO PIFFER NO JARDIM IPÊ E SUAS ADJACENCIAS.

NÚMERO:86/2014
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA À TELEFÔNICA/VIVO A INSTALAÇÃO DE UM ORELHÃO NAS PROXIMIDADES DA PRAÇA PEDRO PIFFER NO JARDIM IPÊ.

NÚMERO:87/2014
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O INÍCIO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE APOIO AO IDOSO "QUERO VIDA" LOCALIZADO NO JARDIM IPÊ.

NÚMERO:88/2014
AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA À TCI -TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA A RECOLOCAÇÃO DE ABRIGO EM PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ BOAVA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:90/2014
AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA À EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, NA ESTRADA MUNICIPAL JOÃO BIANCO, BAIRRO DA PONTE.

NÚMERO:91/2014
AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA A SABESP REPARO EM VAZAMENTO DE ÁGUA VERIFICADA NA RUA MARICÓIA JOSÉ, NO BAIRRO "JARDIM AMÉRICA".

NÚMERO:92/2014
AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A T.C.I ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO DO MORRO.

NÚMERO:93/2014
AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A LITUCERA ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO AOS

o ponto na Câmara Municipal de Itatiba nos dias 03 e 04 de março de 2014, ficando suspenso o expediente nessas datas, o qual deverá ser reiniciado às 12 horas do dia 05 de março de 2014.

Artigo 2º - Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Palácio 1º de Novembro, 26 de fevereiro de 2014.

Vitório Bando
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e afixada na Câmara Municipal de Itatiba, em 26 de fevereiro de 2014.

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

MORADORES DO BAIRRO DO MORRO AZUL.

NÚMERO:94/2014
AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A OPERADORA VIVO ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE ALTERAR PARA A ÁREA 011 A REGIÃO DO BAIRRO DO MORRO AZUL.

NÚMERO:95/2014
AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO: SOLICITA AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR EM ITATIBA INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS POLICIAIS NO CENTRO DE ITATIBA.

NÚMERO:97/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS DA SABESP SOBRE A IRREGULARIDADES NAS TAMPAS DE INSPEÇÃO E NO REPARO AO ASFALTO NA AVENIDA SENADOR PAULO ABREU.

NÚMERO:98/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS DA SABESP SOBRE A IRREGULARIDADE NA CAPA ASFALTICA CAUSADA PELAS OBRAS DESSA EMPRESA, NOS BAIRROS ITATIBA PARK E NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO.

NÚMERO:99/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O AUMENTO DA RONDA POLICIAL NOS BAIRROS NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM HARMONIA E JARDIM MÉXICO.

NÚMERO:100/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O AUMENTO DA RONDA POLICIAL NOS BAIRROS DA VILA BELA VISTA E ALTO DE FÁTIMA.

NÚMERO:101/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O AUMENTO DA RONDA POLICIAL NOS BAIRROS JARDIM SANTA PHILOMENA E NÚCLEO RESIDENCIAL AFRONSO ZUPARDO.

NÚMERO:102/2014
AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES A SABESP SOBRE AS PROVIDÊNCIAS NO AFIUNDAMENTO DE TAMPA DE INSPEÇÃO NO CRUZAMENTO NA AVENIDA LUCÍLIO TOBIAS.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

NÚMERO:103/2014

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS À SABESP EM RELAÇÃO A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO NA CAIXA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO LOCALIZADA NA AVENIDA URBANO BEZANA - NÚCLEO RESIDENCIAL JOÃO MAGGI.

NÚMERO:104/2014

AUTOR: THOMAS CAPELETO/WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE RONDAS OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR NA REGIÃO CENTRAL, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:105/2014

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE RONDAS OSTENSIVAS DA POLÍCIA MILITAR, NO BAIRRO MORRO AZUL, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:106/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES QUANTO A EVENTUAL NÃO UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA NA ESCOLA "ELIZABETH ABRAHÃO", NO BAIRRO VIVENDAS DO ENGENHO D'ÁGUA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:108/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUANTO AO CRONOGRAMA E PRAZO DE ENTREGA DAS OBRAS DE REFORMA DO PSF 06 E 07 NO PARQUE SAN FRANCISCO.

NÚMERO:109/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA A CÓPIA DO CONTRATO DA OBRA DE ASFALTAMENTO DO BAIRRO VILA CENTENÁRIO.

NÚMERO:110/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, SOBRE REGULARIDADE DE OBRA CIVIL REALIZADA NO LEITO DO RIO ATIBAIA, EM ITATIBA, EXECUTADA POR EMPRESA DE SANEAMENTO BÁSICO DE OUTRO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:111/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À SRA. SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO SOBRE AUTORIZAÇÃO E REGULARIDADE DE OBRA DE ALTEAMENTO DE LAGO LOCALIZADO NO BAIRRO VIVENDAS DO ENGENHO D'ÁGUA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:112/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUANTO À APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.542/2013, ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:113/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUANTO À REINAUGURAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:115/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A FALTA DE FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER NA FARMÁCIA "ALTO CUSTO" NO ACE (AMBULATÓRIO CENTRAL DE ESPECIALIDADES).

NÚMERO:116/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: REITERA PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE OFTALMOLOGIA EM SUPLEMENTO AO ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Relação de Indicações aprovadas durante a 49ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 26/02/2014

NÚMERO: 252/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE MELHORIAS E MANUTENÇÃO PERMANENTE NA QUADRA ESPORTIVA E NAS PRAÇAS DO JARDIM HARMONIA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:253/2014

AUTOR: CELSO DE MELO
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA PRAÇA PASCHOAL BORTOLOSSI, VILA BRASILEIRA.

NÚMERO:254/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE ALAMBRADOS E TELAS NO PRÉDIO DO SERVIÇO DE APOIO AO IDOSO "QUERO VIDA" LOCALIZADO NA RUA NAIR DE FÁTIMA TREVINE NO JARDIM IPÊ, CONFORME JUSTIFICA.

NÚMERO:255/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA JOSÉ SIMIONI NO LOTEAMENTO REI DE OURO CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:256/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AVENIDA LUIZ EMMANOEL BIANCHI NO JARDIM DE LUCCA CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:257/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE REPAROS NO ASFALTO DA RUA JOSÉ SIMIONI COM A RUA JOSÉ DE ANTONI NO LOTEAMENTO REI DE OURO.

NÚMERO:258/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA, RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS E A COLOCAÇÃO DE PLACA PROIBINDO O DESPEJO DE LIXO E ENTULHO NA ALAMEDA CAETANO E ZAIRA.

NÚMERO:259/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AVENIDA JOSÉ BOAVA, COMFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:260/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE ASFALTO NA RUA MARIO DEGANI, NO JARDIM IPÊ.

NÚMERO:261/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: PROPÕE ESTUDOS DE MUDANÇA DA MÃO DE TRÂNSITO NA RUA SÃO CAETANO.

NÚMERO:262/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO PÚBLICO NA PRAÇA PEDRO PIFFER NO JARDIM IPÊ.

NÚMERO:263/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO AO ENTORNO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA MARIO DEGANI NO JARDIM IPÊ.

NÚMERO:264/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA AVENIDA 29 DE ABRIL COM A RUA SÃO CAETANO.

NÚMERO:265/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: APONTA A NECESSIDADE DA

EXECUÇÃO DE PODA DE ARVORE EXISTENTE NA RUA ROMANO MASSARETTO NO PARQUE SAN FRANCISCO CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:266/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO ASFALTO, EM TODA EXTENSÃO DA TRAVESSA FRANCISCA CHRISPIM.

NÚMERO:267/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA DO TERRENO NA RUA CYRO DE ANTONI, JARDIM SANTA FILOMENA COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:268/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: INDICA A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DE COMBATE A AÇÃO DE PICHADORES EM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:269/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA AVENIDA CAETANO DE ABREU, BAIRRO ENCOSTA DO SOL, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:270/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA CENTRAL DO ALTO DA SANTA CRUZ, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:271/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA CENTRAL DA VILA CRUZEIRO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:272/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA QUE REALIZE A MANUTENÇÃO, NIVELAMENTO E REASSENTAMENTO DO CALÇAMENTO DE PARALELEPÍEDOS NA RUA GIACOMO SACARDI, NO BAIRRO BELA VISTA, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:273/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE LOMBADAS NO CRUZAMENTO DA AVENIDA LUCILIO TOBIAS, AVENIDA ANTINESCA VALÉRIO MONTE E RUA EVILÁRIO FRARE, NO BAIRRO DO PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:274/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA CENTRAL GUADALAJARA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:275/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:276/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO NÚCLEO RESIDENCIAL ERASMO CHRISPIM, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:277/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PLANTIO DE FLORES NA PRAÇA DA BANDEIRA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:278/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO NÚCLEO RESIDENCIAL AFONSO ZUPARDO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:279/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO

ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS PROXIMIDADES DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:280/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO JARDIM HARMONIA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:281/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO BAIRRO SANTA PHILOMENA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:282/2014

AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE NOMENCLATURA DE RUA EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:283/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA LUIS ANDRETTA, BAIRRO DO ENGENHO.

NÚMERO:284/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A ELIMINAÇÃO DO BURACO EXISTENTE NA AV. ANGELO PIOVANI, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO "TERRAS DE SANTA CRUZ".

NÚMERO:285/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA QUINTINO BOCAIUA, CENTRO.

NÚMERO:286/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE REPAROS NO PAVIMENTO ASFALTICO NAS RUAS DO LOTEAMENTO RECANTO DO PARQUE.

NÚMERO:287/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA O CORTE DE PINHEIRINHOS DA ESTRADA BRASILIO FRANCISCON, NAS PROXIMIDADES DO CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO DO MORRO AZUL.

NÚMERO:288/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NA CONCHA DE BOCHA E MALHA, ANEXO AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

NÚMERO:289/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTAR O NÚMERO DE VENTILADORES NO VELÓRIO MUNICIPAL.

NÚMERO:290/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE PERSIANAS NAS JANELAS DO VELÓRIO MUNICIPAL.

NÚMERO:291/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA DOS ENTULHOS NA CALÇADA LOCALIZADA NA RUA CEL. CAMILO PIRES - NÚMERO 155, CENTRO, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:292/2014

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E UM PARQUINHO INFANTIL NO JARDIM SANTA FILOMENA II.

NÚMERO:293/2014

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO A PROBLEMA DE INFILTRAÇÃO VERIFICADO NA ESCADARIA ENTRE AS RUAS DO PARQUE SAN FRANCISCO.

NÚMERO:294/2014

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO

ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA NIVELADORA E CASCALHAMENTO NA ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO FRANCHINI, NO BAIRRO TAPERA GRANDE.

NÚMERO:295/2014

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA BOCA-DE-LOBO NA RUA VICENTINA FERREIRA DE CARVALHO, NO LOTEAMENTO AIDA HADDAD JAFET.

NÚMERO:296/2014

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO
ASSUNTO: APONTA A NECESSIDADE URGENTE DA EXECUÇÃO DA PODA DE ÁRVORES, NA RUA JOSÉ BUFOLO - BAIRRO JOÃO CORRADINI II.

NÚMERO:297/2014

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA DEDETIZAÇÃO DO AMBULATORIO CENTRAL DE ESPECIALIDADES.

NÚMERO:298/2014

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS DA GUARDA MUNICIPAL NA REGIÃO CENTRAL, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:299/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA OS PROBLEMAS DE FALTA DE PROFESSORES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:300/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A RECONTRATAÇÃO DOS VIGIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:301/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA VICENTE CATALANI, ANTES A ENTRADA DO BAIRRO TERRA NOVA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO:302/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA A FISCALIZAÇÃO QUANTO À LIMPEZA DE TERRENOS E EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:303/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PINTURA DE SOLO E FAIXA DE PEDESTRES NO CENTRO, ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

NÚMERO:304/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA ANTONIO LATORRE, NA VILA BELA VISTA.

NÚMERO:305/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXA ELEVADA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA PEDRO MASCAGNI, NO JARDIM GALETTO.

NÚMERO:306/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS PARA O CENTRO DE TURISMO E LAZER LUIS LATTORRE - PARQUE DA JUVENTUDE.

NÚMERO:307/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PINTURA DE FAIXA ELEVADA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA VICENTE CATALANI, NO JARDIM DAS NAÇÕES.

NÚMERO:308/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA A PINTURA DO NOME DA ESCOLA "ELIZABETH ABRAHÃO" NO BAIRRO VIVENDAS DO ENGENHO D'ÁGUA.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

NÚMERO:309/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE DUAS LOMBADAS NA RUA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, DEFRENTE AOS NÚMEROS 92 E 147, NA VILA CENTENÁRIO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:310/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO NA RUA SALVADOR PINTO DA SILVA, ESQUINA COM A RUA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, NA VILA CENTENÁRIO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO:311/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PSF - POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO ENGENHO D'ÁGUA.

NÚMERO:312/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA O CORTE DE PINHEIRINHOS DA ESTRADA BRASÍLIO FRANCISCON, NA ENTRADA DO HARAS, NO BAIRRO DO MORRO AZUL.

NÚMERO:313/2014

AUTOR: RUI FERNANDO FATTORI
ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UMA TRAVESSIA ELEVADA EM FRENTE A EMEB "PROFª MARIA GEMMA RELA REINALDO", LOCALIZADA NO JARDIM VITÓRIA.

NÚMERO:314/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO JARDIM HARMONIA.

NÚMERO:315/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO JARDIM MONTE VERDE.

Relação de Moções aprovadas durante a 49ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 26/02/2014.

NÚMERO:12/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: DE CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DE FUTSAL DO ITATIBA ESPORTE CLUBE, PELA PARTICIPAÇÃO E DESEMPENHO NO CAMPEONATO DE FÉRIAS, REALIZADO NA CIDADE DE MORUNGABA.

NÚMERO:13/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI/ ADEMIR RICARDO
ASSUNTO: DE CONGRATULAÇÕES AO SAMBISTA ESMERALDO DE JESUS - "MESTRE BIRRO" - PELA APRESENTAÇÃO E GRAVAÇÃO DO DVD "EMOÇÃO DE UM SAMBISTA".

NÚMERO:14/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES A DIRETORA ANDRÉIA CECON ROSSI PELO EXCELENTE TRABALHO DE GESTÃO DESENVOLVIDO NA EMEB CORONEL MANOEL JOAQUIM DE ARAÚJO CAMPOS.

NÚMERO:15/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES A DIRETORA SUELI

FRANCO PENTEADO DA SILVA PINTO PELO EXCELENTE TRABALHO DE GESTÃO DESENVOLVIDO NA EMEB PROFESSORA MARIA GEMMA RELA REINALDO.

NÚMERO:16/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES AO VICE DIRETOR GELVIS ADRIANO BASSI PELO EXCELENTE TRABALHO DE GESTÃO DESENVOLVIDO NA EMEB PROFESSORA MARIA GEMMA RELA REINALDO.

NÚMERO:17/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES A DIRETORA MARLI APARECIDA NUNES REALI PELO EXCELENTE TRABALHO DE GESTÃO DESENVOLVIDO NA ESCOLA ESTADUAL MANOEL EUCLÍDEZ DE BRITO.

NÚMERO:18/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES A DIRETORA LIA ARIEL GOMES PELO CRESCIMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO POPULUS DE ITATIBA.

NÚMERO:19/2014

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: DE CONGRATULAÇÕES AO CONTRA-MESTRE LAÉRCIO PEDRO DA SILVA PELO "SHOW DE CAPOEIRA", REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO NO TEATRO RALINO ZAMBOTTO.

NÚMERO:20/2014

AUTOR: VITÓRIO BANDO
ASSUNTO: DE CONGRATULAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DE FUNDAÇÃO DO ROTARY CLUB ITATIBA.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Conforme Resolução do CONTRAN nº 147, art. 8.3, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações informa o resultado de recursos de multas julgado sem 1ª Instância no dia 19 de fevereiro de 2014.

Processo	Placa	AIT	Resultado
010/14	EDO5040	R234410-1	Deferido
011/14	EHE7123	I238584-1	Deferido
012/14	EGC3257	R239087-1	Deferido
013/14	DVF2018	R236352-1	Deferido
014/14	FMD2654	W080629-1	Deferido
015/14	DOG2653	W065479-1	Deferido
017/14	FFX3271	I238717-1	Deferido
018/14	FFX3271	I238665-1	Deferido
019/14	DUX4435	I237760-1	Deferido
021/14	EGC5474	W081420-1	Deferido
022/14	ENR0895	W072830-1	Deferido
024/14	EHM3108	R235802-1	Deferido
026/14	ENR0895	W072831-1	Deferido
027/14	DCG6736	R239893-1	Deferido
030/14	FJD0191	I235312-1	Deferido
031/14	FJR4293	I237770-1	Deferido
032/14	FET7090	I238652-1	Deferido
033/14	ERR3185	I238632-1	Deferido
034/14	ERR4523	I238611-1	Deferido
036/14	EPB6790	I238567-1	Deferido
037/14	DVZ5408	I238579-1	Deferido
039/14	FKA6121	I235309-1	Deferido
016/14	DOG2653	W065478-1	Indeferido
020/14	CTI0993	W080462-1	Indeferido
023/14	BSI8333	W065060-1	Indeferido
025/14	BSI8333	W065061-1	Indeferido
028/14	ERL7229	R238136-1	Indeferido
029/14	FJD0191	W078073-1	Indeferido
035/14	EWM9824	W080630-1	Indeferido

Para os processos Indeferidos cabe recurso ao CETRAN, no prazo de 30 dias do julgamento.

O Departamento Municipal de Trânsito informa os resultados de recursos de multas de trânsito, julgados em **Defesa Prévia**, no mês de fevereiro.

Para os processos indeferidos cabe recurso para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data do vencimento da boleto.

Processo	Placa	AIT	Resultado
31	DKT8096	W081333-1	Deferido
32	BZX2724	W076604-1	Deferido
33	FEU8307	W0816231	Deferido
34	FDT2432	W082600-1	Deferido
35	EGC3257	R240606-1	Deferido
36	EGC3257	R240608-1	Deferido
37	EGC3257	R240491-1	Deferido
38	ERR3293	W081302-1	Deferido
39	EDP5078	W082566-1	Deferido
40	EDO5078	W082574-1	Deferido
45	DMH2277	W081299-1	Deferido
46	EDY4595	W081309-1	Deferido
47	FLB4781	W081666-1	Deferido
49	CKE5850	W081772-1	Deferido
50	OPO4826	W081577-1	Indeferido
51	CSO3875	W064642-1	Deferido
52	CSD3875	W064643-1	Deferido
53	DKE2419	W081867-1	Deferido
54	EBA4187	R241126-1	Deferido
55	ZGC6201	R241263-1	Deferido
56	EWM8927	R242206-1	Deferido
57	DVC5621	R241730-1	Deferido

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

E.S.F. - San Francisco II - José Correia Belo	14:00	06/mar	Rua Mário Vitello, 180 - 4524-3574 - 4524-2145
U.B.S. - Harmonia - Milton Amadeu Parodi	14:00	07/mar	Rua Maria Pinto Palma, nº 15 - Jd. México - TEL. 4534-3372
E.S.F. - JARDIM IPÊ	09:00	10/mar	Rua Luiz Juliani Vidal, 10 - 4538-0556
U.B.S. - Cruzeiro - Antonio João Batista Andreatta	13:30	11/mar	Rua Eugênio Joly, nº 21 - Vila Cruzeiro - TEL. 4594-1824
CAC - Centro de Atenção À Criança	14:00	11/mar	Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - TEL. 4524-0335
E.S.F. - JARDIM GALETTO - Glauco Murulo Mattiuzzo	15:00	11/mar	Rua Fábio Zuiani, s/n - 4487-7294
U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari	08:00	12/mar	Rod. Alkandar M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665
E.S.F. 06, 07 e 10 - San Francisco I - Clélio Antonio Rela	14:30	13/mar	Av. Antonio Nardi, nº 260 - San Francisco - TEL. 4487-2127
E.S.F. 02 e 03 CECAP - José Franciscon	14:00	14/mar	Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514
CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento	09:30	17/mar	Rua Pompéia, 45. Giardino D'Itália - TEL. 4534-0832
CISO - Centro Itatibense de Serviços Odontológicos	08:00	20/mar	Rua Santo Antonio, 642 - 4594-3438
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves	14:00	20/mar	Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro - TEL. 4594-1556
Centro de Fisioterapia e Reabilitação	14:00	20/mar	Benjamin Constant nº 1079 - Centro - TEL. 4594-5129
U.B.S. - Morro azul - Eliza Bulgarelli Buzetto	14:00	21/mar	Est. Mun. Antenor Soranz, s/n - Morro Azul - TEL. 4495-8357
E.S.F. 01 - Abramo Delforno	14:00	21/mar	Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399
E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni	14:00	24/mar	Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário - TEL. 4538-8679
E.S.F. 04 e 11 CECI	14:00	25/mar	Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333
ACE - Ambulatório Central de Especialidades	14:00	25/mar	Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II	10:00	26/mar	Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas	14:00	26/mar	Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas
U.B.S. - Tapera Grande	09:00	27/mar	Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana	15:00	27/mar	Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli	08:30	28/mar	R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba